



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR JOÃO PEREIRA, PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT.**

REQUERIMENTO N° 058/2025

Autor(es)/Signatário (s)	Assunto
Vereador João Pereira	Requer a instalação de uma Academia Popular no Conjunto Habitacional Orgulho do Piauí
Partido dos Trabalhadores	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina, Estado Piauí.

Senhor Presidente,

O Vereador JOÃO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Teresina e à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL, solicitando a implantação de uma Academia Popular no Conjunto Habitacional Orgulho do Piauí, nesta Capital.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003800320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Justificativa

A comunidade do Conjunto Habitacional Orgulho do Piauí carece de equipamentos públicos destinados à prática esportiva, lazer e promoção da saúde. A implantação de uma Academia Popular atenderá a uma demanda recorrente dos moradores e proporcionará um espaço seguro, acessível e gratuito para a realização de atividades físicas.

O benefício é significativo para todas as faixas etárias, contribuindo para:

Melhoria da saúde física e mental;

Redução do sedentarismo e prevenção de doenças;

Fortalecimento da convivência comunitária;

Promoção de hábitos saudáveis e do bem-estar geral.

Trata-se de uma ação de baixo custo e alto impacto social, reforçando o compromisso desta Casa com políticas públicas que ampliem a qualidade de vida da população.

Teresina(PI), 24 de Novembro de 2025

João Pereira - PT
Vereador



de competência da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. A mesma comissão deve analisar o projeto, com vista ao seu mérito constitucional, e, caso seja aprovado, encaminhar o projeto para votação no plenário da Câmara dos Deputados.

Quando o projeto é aprovado na Câmara dos Deputados, é enviado ao Senado Federal.

Na Câmara dos Deputados, o projeto é analisado pelo Comitê de Constituição e Justiça e de Redação.

Na Câmara dos Deputados, o projeto é analisado pelo Comitê de Constituição e Justiça e de Redação.

Na Câmara dos Deputados, o projeto é analisado pelo Comitê de Constituição e Justiça e de Redação.

Na Câmara dos Deputados, o projeto é analisado pelo Comitê de Constituição e Justiça e de Redação.

Na Câmara dos Deputados, o projeto é analisado pelo Comitê de Constituição e Justiça e de Redação.

Assinatura digitalizada



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 31003300380032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.